



Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no hall de entrada da Prefeitura e publicada no site oficial, conforme estabelecem o art. 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.

São João del-Rei, 02 / 12 / 2015

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG

Ata de Reunião da Comissão de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

Às dez horas do dia 02 de dezembro de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 14.100, de 28 de julho de 2015, juntada aos autos, para dar continuidade à fase de habilitação das empresas ao Processo Licitatório nº 103/2015 sob a modalidade Tomada de Preços nº 015/2015, cujo objeto é contratação de empresa para **Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São João Del Rei - MG**, haja vista a inabilitação das empresas participantes, conforme inteiro teor da ata lavrada em 20/11/2015. Iniciada a sessão registramos a presença do Sr. Wellington Aparecido Silva, CPF: 408.795.006-97, representante credenciado da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.684.385/0001-04 e da Srt^a. Fábiana Regina dos Santos, CPF: 086.352.446-05, representante credenciada da empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.080.673/0001-48, que encaminharam documentação complementar que ora será juntada aos autos. A Comissão declara a empresa CONSOMINAS HABILITADA à próxima fase. Após diligência realizada pelo Presidente da Comissão junto ao CREA MG, conforme previsão do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, à Inspeção de São João Del Rei, a fim de complementar informações encaminhadas pela empresa DESPRO, tendo sido atendido pelo funcionário Leandro Bini, verificou-se que a empresa apresentou documentação em desconformidade com o edital, vez que constou, tanto na Declaração indicativa da equipe técnica, fls. (173), quanto no *Curriculum Vitae*, fls. (177), e na Declaração apresentada nesta sessão, informações que não são verídicas, referentes ao ENGENHEIRO PLENO. A saber: O CPF informado nos documentos não pertence ao Sr Marcos Antonio Martins de Andrade, nem, tampouco o número de registro no CREA. O CREA 46.230/D pertence ao engenheiro civil Celso Ferreira Loures e o CPF 414.435.356-72 pertence ao engenheiro civil Jairo Batista de Oliveira. Em consulta junto ao site www.situacaocadastral.com.br, acessado em 02/12/2015 verificamos informação do titular do CPF, documento que está sendo juntado aos autos. Diante do exposto a CPL declara INABILITADA a empresa DESPRO. Todos os representantes presentes declaram expressamente nesta ata que renunciam a qualquer intenção de interpor recurso contra a decisão da CPL relativa ao julgamento da fase de habilitação. O envelope de propostas da empresa DESPRO foi devolvido, lacrado, ao representante da empresa. Aberto o envelope de proposta da empresa CONSOMINAS a comissão apurou o seguinte resultado: Proposta no valor global de R\$ 783.612,78 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos), a empresa apresentou planilha de composição de BDI com percentual de 28%, portanto, superior ao limite previsto no edital. Ante o exposto a CPL decide desclassificar a proposta da empresa, fixando o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova planilha de BDI adequada ao limite previsto no edital, conforme nos faculta o §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecida a data de 16 de dezembro de 2015, às 10 horas para realização da sessão pública para análise da documentação de Proposta. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del-Rei, 02 de dezembro de 2015.

[Assinaturas]



Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Folha 02/02. Ata de Reunião da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL -

Olivia Resende Almeida, Membro CPL -

Fabiano Augusto Marques, Membro CPL -

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL -

DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA -

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA -